

---

## DE PLATÃO À CORTELLA: BREVE HISTORIOGRAFIA DO ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL

**SANTOS, Diego Basto dos<sup>1</sup>; ESTEVAM, Humberto Marcondes<sup>2</sup>.**

---

**RESUMO:** Este artigo versa sobre reflexões propiciadas no primeiro capítulo da dissertação de mestrado de Santos, orientado por Estevam. O tema debatido neste texto aborda o levantamento da história do ensino de filosofia, buscando trazer luz a questões relacionadas ao modo como esta estrutura do pensar humano foi se formatando até chegar as salas de aula. Por meio da explicitação breve do percurso historiográfico realizado, considerando alguns filósofos e professores contemporâneos em filosofia, o texto apresentará a História do Ensino de Filosofia, no Brasil, nos últimos 50 anos. Tais debates serão realizados por meio da apresentação dos principais momentos deste processo e suas ideologias. Ao fim da leitura concluímos que a inserção da filosofia como disciplina, o modo como ela é ensinada e as temáticas as quais se dedicam, são questões que se encontram permeadas por propostas sociais e políticas que dão alicerçam e atribuem valor ao que se deve ter como necessário ou não no que cerne o processo ensino/aprendizagem.

**Palavras-chave:** Filosofia. História. Ensino Médio. Ideologia.

### INTRODUÇÃO

Segundo a Lei Nº 13.415 (BRASIL, 2017), de 16 de fevereiro de 2017, a base pela qual a educação brasileira se envereda poderá tomar sentido distinto, em proposta e disposição, ao feito atualmente. Esta Lei apresentada o ensino médio dividido em 5 itinerários formativos, que propiciam a construção, por parte do aluno, de um currículo acadêmico coerente às escolhas conteudistas que poderá realizar.

Segundo comercial publicitário, veiculado pelo Ministério da Educação (MEC), com breves comentários sobre o novo modelo de ensino médio, a mudança proporcionará mais liberdade no momento de escolha de seu futuro profissional e/ou acadêmico. (BRASIL, 2016). Sob a perspectiva do Professor de História da Unicamp, Leandro Karnal (LIVRARIA DA FOLHA, 2016), a reforma do ensino médio pode representar um grande engodo para as questões de polarização da sociedade, visto que

---

<sup>1</sup> Mestrando Profissional em Educação Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, Uberaba-MG; E-mail: diegobs@hotmail.com.br

<sup>2</sup> Orientador, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, Uberaba-MG; E-mail: humberto@iftm.edu.br

---

estas mudanças discutem mudanças do tocante de atores da sociedade que não foram perguntados sobre sua aceitação ou não acerca dela.

Neste sentido é possível perceber opiniões dos mais diversos tipos, principalmente quando a questão em análise é o modo, por exemplo, com que as disciplinas se encontram a disposição da vontade de escolha dos educandos. Isso leva os educadores a uma inquietação que os faz indagar, a si mesmos, acerca da maturidade dos discentes frente a uma situação tão delicada: decidir sobre qual caminho tomar; e além disso, quais disciplinas dedicar e a quais abdicar.

Partindo do pressuposto de que o que se opta é o que se tem como útil e funcional, o texto se apoiará no cenário político educacional proposto desde o período antigo da Filosofia para presumir que pertinência a disciplina de filosofia, componente curricular do itinerário formativo 4 – ciências sociais e humanas aplicadas, terá após o início da vigência do “Novo Ensino Médio”.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

A pesquisa foi pautada pela leitura da Lei 13.415 (BRASIL, 2017) e de textos referentes à História do Ensino de Filosofia, confrontando-os com discursos midiáticos e ideológicos que propõem leitura acerca da filosofia e temáticas, por ela discutida, pelo viés do ideal de uma sociedade politicamente situada. O resultado será apresentado por meio de apontamentos que oportunizam novas discussões e debates frente a puerilidade da temática .

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Segundo Carvalho e Santos (2010, p. 13), o ensino de filosofia no Brasil pode ser dividido em três períodos, nos últimos 50 anos: “tônica da filosofia humanística (1968)”, “ensino de filosofia técnica (1990)” e “retorno da filosofia ao aluno (atualmente)”.

O primeiro período se encontra nos anos anteriores a 1968, onde a filosofia era visionada como um método de se pensar as práticas de ética, estética, moral, direito, dentre outros elementos pertinentes à vida humana e o convívio social. A educação toma como base proposta europeia que versava proporcionar preparo formal dos indivíduos mais bem localizados socialmente, o que expressava um ensino onde se gera

---

a segregação entre os que podem e os que não podem ter acesso a ele. As temáticas discutidas neste estado da filosofia na educação brasileira eram próprias do movimento humanista renascentista que reavivou o espírito humano para reflexões que não poderiam ser deixadas de lado e que foram rebuscadas por entusiastas no tocante particular do que torna o indivíduo *homo sapiens*. (CARVALHO & SANTOS, 2010, p. 13).

O período de utilização da filosofia como técnica, identificado de 1968 a 1990, é caracterizada pelo desejo da modernização e elaboração de um modo de se pensar sociedade e homem à passos dados pelo processo de modernização. A filosofia e sociologia são substituídas por disciplinas de organização social e política brasileira (OSPB) que direcionavam os discentes a um pensar, sobre a sociedade e vida humana, de maneira acrítica e respeitosa ao modo de agir político do regime da época. A técnica é tida como algo a ser constituída de mecanismos reguladores e de conformidade ao que é exigido pelo “padrão social”. (CARVALHO & SANTOS, 2010, p. 13-14).

Por fim, o retorno da filosofia ao aluno (período atual) se apresenta como um momento para se repensar o ensino de filosofia, principalmente no que se pauta como prioritário ou não; essencial ou não; formativo ou não. Tais questões exigem uma compreensão profunda de temas relacionados ao que é a educação integral, como deve se dar as práticas de ensino e qual a colaboração do processo de formação para o de individuação do jovem. O movimento de que a educação deve ser discutida pelos próprios cidadãos proporcionou força capaz de gerar uma nova mudança ao entendimento acerca da filosofia e sua atuação na educação. Mas, além de se compreender estes três momentos do ensino de filosofia no Brasil, se faz necessário que entendamos em que contexto social ele se insere. (CARVALHO & SANTOS, 2010, p. 14).

O primeiro momento do ensino de filosofia é caracterizado pela relevância dada ao modelo europeu de se pensar questões da vida humana. Este modelo se valia da necessidade em que a política nacional se encontrava de criar sua própria identidade e também em implantar “as boas novas” do pensamento moderno. Porém, de tudo a autonomia e pensamento crítico acerca das coisas da vida social não foi útil a novos modelos de supressão e dominação. No Brasil, esta concepção ficou bem estabelecida no segundo momento, conhecido como o período da ditadura militar. Nesta ocasião o

pensar individual é suprimido por normativas que colocassem o ideal de um grupo, nesta época militar, acima destes. Para se emancipar e devolver ao cidadão sua criticidade e participação nas decisões sociais, a filosofia tem se voltado à discussões em sala de aula para que os jovens e adultos retomem a consciência que se faz necessária no *pensar sobre*, importante tarefa a ser desenvolvida pela sociedade civil no momento em que nos encontramos.

Com o novo paradigma social onde a educação forma para o trabalho, para uns, e para a vida social, para outros; se faz necessário repensar a formação dos professores, neste caso, dos de responsabilidade da disciplina de filosofia. Nóvoa (2009) apresenta, em sua obra “Professores: Imagens do Futuro Presente”, que a docência deve ser pensada dentro de si mesma, logo, o docente em filosofia deve instruir sua prática refletindo sobre o papel desta forma do pensar humano desde o período clássico da filosofia, pedagogicamente representado por Platão.

Buscar conceitos e pensadores do período clássico pode parecer trabalho de pouca pertinência, porém, é a partir de parâmetros propostos por eles que se pode questionar o que se adequa ou não as condições em que a sociedade se apresenta. Com o advento da internet, se tornou possível o acesso a críticos que realizam a tarefa de dar continuidade ao processo de se pensar os principais aspectos de nossa civilização. Exemplo destes atores sociais é Mario Sérgio Cortella, filósofo e professor, que, segundo Oliveira (2015, p. 26-30) pode representar uma maior aproximação da filosofia com o “povo”, mas também uma apropriação dela para atender demandas sociais; ação que, para alguns filósofos contemporâneos, deturpa sua “liberdade ideológica”.

Em sua obra “O que a vida ensinou” (2009), Cortella faz uso da ação reflexiva do filosofar para discutir questões atuais, como sociedade e ação social, por meio de “discursos clássicos” preocupados com o sentido e valor da vida social e particular. Exemplo de seu olhar sobre a contemporaneidade, embasada em concepções já estabelecidas como quando ele afirma que comumente, quando dizemos ter procurado incansavelmente algo pela casa inteira e apenas a achamos “no último lugar em que olhei” (2009, p. 09). Neste trecho é caracterizado a “não coerência” entre a lógica presente no que se quer dizer e no modo como isso se dá, e que é assunto de discussão para a linguística e filosofia para a vida prática e, por vezes, apresentadas em algumas disciplinas escolares.

O conflito que se dá entre o que se deve ou não ensinar na disciplina de filosofia e o modelo atual de sociedade se encontra na objetividade e metodologia particular e distinta de cada uma. Gadotti citando o sociólogo e professor brasileiro Tragtenberg, nos apresenta que:

As áreas do saber se formam a partir de práticas políticas disciplinares, fundadas em vigilância. Isso significa manter o aluno sob um olhar permanente, registrar, contabilizar todas as observações e anotações sobre os alunos, através de boletins individuais de avaliação, ou uniformes-modelo, por exemplo, perceber aptidões, estabelecendo classificações rigorosas. (TRAGTENBERG apud GADOTTI, 2008, p. 261)

O modo de se ver a educação em Tragtenberg, requer prática profissional desprendida de antigos estigmas que tornam à docência uma ação de reprodução e encarceramento do discente em práticas de avaliação e abstração de conteúdo. A filosofia, em excelência, representa a busca do homem por sua emancipação e autonomia para uma visão de mundo e existência passível a continua análise e oposição.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conceitos de trabalho e educação devem ser repensados. A reforma do ensino médio reflete exatamente tal questão, a formatação do que se denomina prioritário ou não e a que se destina o aprendizado e discussão de determinadas questões. Essencialmente, o ensino de filosofia esteve destinado, no Brasil, ao despertar para questões inerentes ao existir do próprio homem e que foram trazidas à luz da racionalidade. Embora não incentivada para sua permanência no ensino público, sua permanência se dá por meio de muitas lutas e debates que resultaram à formulação das Lei de Diretrizes e Base e, também, as Conferências Nacionais de Educação.

Propor mudanças em esferas macro sem se pautar em opiniões advindas da micro população, é ditar soluções sem compreender a motivação e incômodos gerados pelas problemáticas. O “Novo Ensino Médio” possui, como proposta principal, o objetivo de dispor a opção de escolha da base em que se dará o futuro do jovem em suas mãos. Esta decisão é pertinente quando se tem uma população muito bem alicerçada para que faça escolhas que, não anulem ou desvalorizem outras áreas do conhecimento, mas, emancipe os indivíduos a fim de que se tenha uma sociedade igual em direitos e consciente em seus deveres.

---

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Novo Ensino Médio**. Ministério da Educação, 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kdERkLO3eTs>>. Acessado em 3 maio 2017.

BRASIL. **Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>. Acessado em 3 de maio 2017.

CARVALHO, Marcelo; SANTOS, Marli dos. O Ensino de Filosofia no Brasil: três gerações. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Explorando o Ensino Médio: Filosofia**. Brasília. 2010. p. 13-44.

CORTELLA, Mario Sérgio. **O que a vida me ensinou**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2008. p. 261-263)

LIVRARIA DA FOLHA. **Leandro Karnal Analisa Reforma do Ensino Médio**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/livrariadafolha/2016/11/1830545-leandro-karnal-analisa-reforma-do-ensino-medio-leia-entrevista.shtml>>. Acessado em 03 maio 2017.

NÓVOA, Antônio. **Professores: Imagens do futuro presente**. Lisboa: Educa, 2009.

OLIVEIRA, Guilherme Magalhães Vale de Souza. **Da popularização da filosofia à expertise filosófica: uma problematização do papel do intelectual na mídia** (Revista *Cult* 1997-2013). São Paulo: s.n., 2015, p.26-30.